

PORTARIA Nº 16, de 28/03/2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO
DE APOSENTADORIA POR IDADE PARA A
SERVIDORA MARLETE VICENZI MARTINELLI**

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 293, de 18 de maio de 2023,

Considerando o disposto no artigo 40, §1º, III, “b” da Constituição Federal (redação anterior da Emenda Constitucional 103/2019) c/c art. 59 e seguintes da Lei Municipal nº 3625/2012,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade, para a Servidora **MARLETE VICENZI MARTINELLI**, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.209-25*, efetiva no cargo de professor nível 3 (20h), matrícula 112311-05, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, com proventos proporcionais à média das 80% maiores contribuições, sem paridade, conforme cálculo de proventos constante no processo nº 01.11172375-01.2025.

Art. 2º Fixar provento de aposentadoria no valor de R\$ 1.643,67 (um mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos) da seguinte forma:

DENOMINAÇÃO	FRAÇÃO OU %	VALOR R\$
Vencimento	100	3.204,12
Total dos Vencimentos (Ativo)		3.204,12
Média 80% maiores contribuições	-	2.914,69
Proporcionalidade 6175/10950 avos	56,39	1.643,67
Total dos Proventos (Inativo)		1.643,67

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **01 de abril de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 28 de março de 2025.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIOPREV

*Dados ocultados em virtude da Lei Geral de Proteção de Dados